



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 170/2024

Processo Número: **13097/2024** | Data do Protocolo: 22/05/2024 11:49:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003100320035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A referida Moção, amparada pelo artigo 154, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem a finalidade de aplaudir a “Igreja da Cidade”, na pessoa do seu Presidente Pastor Carlito Paes, bem como seu Corpo de pastores e membros, por toda a ajuda que tem sido disponibilizada às vítimas das enchentes no Rio grande do Sul.

Temos informações da Defesa Civil, que mais de 2.000.00(dois milhões) de pessoas já foram afetadas em razão das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul. Do total de municípios gaúchos, 85% já.

sofrem consequências dos temporais. Ao menos 163.786 ficaram desalojados.

A inundação devastou a comunidade inteira. As tempestades, que começaram no final de abril, atingiram as áreas mais densamente povoadas do estado do Rio Grande do Sul e mataram pelo menos 116 pessoas. Cerca de 130 pessoas ainda estão desaparecidas. A enchente fechou estradas e até aeroporto, que suspendeu voos até o dia 30 de maio.

Estima-se que cerca de 400 mil pessoas foram deslocadas de suas casas e 70.772 estão em abrigos públicos, segundo informações coletadas.

Tomamos conhecimento que na pessoa do Pastor Carlito Presidente da Igreja da Cidade em São José dos Campos/SP, foram criadas duas frentes de atuações: doações através de PIX e arrecadação de donativos, que foram encaminhados através de carretas, para atender as vítimas da terrível enchente que devastou o estado do Rio Grande do Sul.

O Pastor Carlito e toda a sua equipe, não obstante a todo empenho para arrecadarem doações, esta organizando equipes de voluntários para destiná-los ao Rio Grande Sul, com objetivo de ajudar as vítimas dessa catástrofe.

Não tem como não reconhecer e valorizar a atitude do Pastor Carlito, Presidente da Igreja da Cidade, juntamente com o corpo de Pastores e seus membros, quando não mediram esforços para levantarem as frentes de trabalho, de arrecadação de donativos e recursos financeiros, para socorrer essas famílias, que de forma cruel perderam tudo o que possuíam, muitos dos quais estão vivendo em abrigos, sem saberem como será o amanhã.

Não poderíamos deixar de reconhecer a generosidade, a atitude de quem realmente se importa com aqueles que estão precisando de socorro em todos os aspectos, neste momento tão difícil.

Nesse sentido, formulamos a referida Moção de Aplauso:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude a “Igreja da Cidade” em São José dos Campos/SP, na pessoa de seu Presidente Pastor Carlito Paes, bem como seu Corpo de Pastores e membros, por toda a ajuda que tem sido disponibilizada às vítimas das enchentes no Rio grande do Sul.

Requeremos ainda, que seja dada ciência `Igreja da Cidade, na pessoa de seu Presidente Pastor Carlito Paes, com endereço: Rodovia Presidente Dutra KM 145 – S/N – CEP. 12220-611

Dr. Elton - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390034003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **21/05/2024 20:41**

Checksum: **0A0AA547E2C01859AE925500CAFBB02AB02E80998D447A7B645DECD4BE1B386**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.